



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

DEMANDA:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas decorativas natalinas iluminadas, destinadas à ornamentação dos espaços públicos do Município de Planaltina do Paraná, visando fomentar o turismo, a cultura, o lazer, a integração social e o desenvolvimento econômico local, conforme disponibilidade orçamentária municipal e eventual celebração de convênio junto à Secretaria de Estado do Turismo – SETU.

Secretaria/Órgão responsável

Secretaria Geral

Autoridade/Servidor responsável pela elaboração do ETP:

Taynara Oliveira.

Planaltina do Paraná, 17 de junho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação, instalação, manutenção, assistência técnica e desmontagem de estruturas decorativas natalinas iluminadas destinadas à ornamentação dos espaços públicos do Município de Planaltina do Paraná – PR.

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado em atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de subsidiar a futura realização de procedimento licitatório destinado ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na locação de estruturas decorativas natalinas iluminadas, incluindo transporte, instalação, manutenção e desmontagem, visando à realização do Projeto Natal Iluminado do Município de Planaltina do Paraná.

As festividades natalinas representam um dos mais importantes eventos culturais e comunitários realizados anualmente pela Administração Municipal, constituindo-se em relevante instrumento de promoção da cultura, fortalecimento da identidade local, valorização dos espaços públicos, incentivo à convivência familiar e integração social da população.

Além do aspecto cultural e simbólico, a decoração natalina tem se consolidado como importante mecanismo de desenvolvimento econômico e turístico, promovendo o aumento da circulação de pessoas nos espaços públicos, incentivando o comércio local, fortalecendo os prestadores de serviços, fomentando atividades econômicas e contribuindo para a geração de oportunidades durante o período festivo.

Nos últimos anos, observa-se uma crescente expectativa da população em relação às celebrações natalinas promovidas pelo Poder Público, especialmente quanto à instalação de estruturas iluminadas e cenários temáticos capazes de proporcionar experiências diferenciadas aos munícipes e visitantes. Tal demanda tem impulsionado os municípios a investirem em projetos cada vez mais atrativos, modernos e alinhados às tendências de decoração natalina utilizadas em importantes centros turísticos do Estado e do país.

Com o objetivo de ampliar a atratividade das festividades de final de ano, a Administração Municipal vem desenvolvendo estudos e pesquisas de mercado voltados à identificação de novas estruturas decorativas, elementos cenográficos e atrações iluminadas que possam proporcionar uma experiência inovadora à população, valorizando os espaços públicos municipais e fortalecendo o calendário de eventos do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Importante destacar que o Município de Planaltina do Paraná possui protocolo em tramitação junto à Secretaria de Estado do Turismo – SETU, sob nº 25.915.067-1, visando à captação de recursos para execução do Projeto Natal Iluminado. Todavia, considerando que a celebração do convênio depende de análise técnica e disponibilidade orçamentária do órgão concedente, torna-se imprescindível o planejamento prévio da contratação, de forma a evitar prejuízos decorrentes da insuficiência de prazo para elaboração e conclusão do processo licitatório em período próximo às festividades.

Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada e estratégica, uma vez que permitirá ao Município manter condições previamente estabelecidas para futura contratação, possibilitando a execução integral do projeto em caso de liberação dos recursos pleiteados junto à SETU ou, alternativamente, a contratação parcial das estruturas de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração Municipal.

Dessa forma, o presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar a viabilidade da contratação pretendida, identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda pública e demonstrar sua conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e desenvolvimento local, observados pela Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Planaltina do Paraná possui tradição na realização das festividades natalinas, promovendo anualmente ações voltadas à decoração dos espaços públicos, apresentações culturais e atividades de integração comunitária, buscando proporcionar aos munícipes um ambiente acolhedor, festivo e atrativo durante o período de celebração do Natal.

Nos últimos anos, constatou-se que a decoração natalina tornou-se importante instrumento de promoção turística, fortalecimento da identidade cultural local, incentivo à convivência familiar e estímulo ao comércio e aos serviços do município, atraindo visitantes da região e contribuindo para a movimentação econômica no período de final de ano.

Para o exercício de 2026, a Administração Municipal pretende ampliar e modernizar as atrações natalinas, mediante a utilização de estruturas decorativas iluminadas de maior impacto visual, incluindo elementos tridimensionais, cenários interativos, espaços destinados à contemplação e fotografia, túneis iluminados, árvores natalinas de grande porte, portais temáticos e demais atrações capazes de proporcionar uma experiência diferenciada à população e aos visitantes.

A iniciativa busca democratizar o acesso ao lazer, à cultura e ao entretenimento, considerando que grande parcela da população local não possui condições financeiras de deslocar-se para grandes centros urbanos onde tradicionalmente são realizadas decorações natalinas de grande porte. Nesse contexto, a realização do Natal Iluminado Municipal representa importante política pública de inclusão social, valorização da família e fortalecimento dos vínculos comunitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Além dos benefícios sociais e culturais, a decoração natalina constitui ferramenta de incentivo ao turismo regional, favorecendo o comércio local, o setor de alimentação, prestadores de serviços e demais atividades econômicas que registram aumento de fluxo durante o período das festividades.

Cumprir destacar que o Município protocolou junto à Secretaria de Estado do Turismo – SETU o Protocolo nº 25.915.067-1, pleiteando recursos destinados à execução do Projeto Natal Iluminado. Entretanto, considerando que a liberação dos recursos depende de análise e aprovação por órgão externo, e visando evitar prejuízos decorrentes da insuficiência de prazo para realização dos procedimentos licitatórios, faz-se necessário o planejamento antecipado da contratação.

Dessa forma, a Administração pretende realizar procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo que eventual contratação seja efetivada tão logo ocorra a celebração do convênio ou, alternativamente, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, sem que haja necessidade de instaurar novo processo licitatório.

Ressalta-se ainda que o Município não dispõe de estrutura física, maquinários, equipamentos, equipe técnica especializada, ferramental ou capacidade operacional para projetar, fabricar, instalar, manter e armazenar estruturas decorativas natalinas de grande porte, tornando inviável a execução direta do objeto pela Administração.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade da futura e eventual contratação de empresa especializada na locação, transporte, instalação, manutenção, assistência técnica e desmontagem de estruturas decorativas natalinas iluminadas, visando atender adequadamente o interesse público, fomentar o turismo local, incentivar a atividade econômica, promover a inclusão social e garantir a realização das festividades natalinas com qualidade, segurança e eficiência.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal, especialmente às ações voltadas ao fortalecimento das atividades culturais, turísticas, recreativas e de desenvolvimento econômico local, promovidas por meio da realização de eventos públicos e da valorização dos espaços urbanos do Município de Planaltina do Paraná.

A demanda possui compatibilidade com os objetivos institucionais da Administração Pública Municipal, que busca fomentar o turismo regional, incentivar a ocupação dos espaços públicos pela população, promover a integração comunitária e estimular a atividade econômica local, especialmente durante o período das festividades natalinas, tradicionalmente reconhecido pelo aumento da circulação de pessoas e pelo fortalecimento do comércio e dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Embora a efetiva execução da contratação esteja vinculada à disponibilidade de recursos financeiros, seja por meio da celebração de convênio junto à Secretaria de Estado do Turismo – SETU, objeto do Protocolo nº 25.915.067-1, seja mediante recursos próprios do Município, a necessidade da contratação já é conhecida e previsível, justificando seu adequado planejamento pela Administração Municipal.

A opção pela realização de procedimento licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços decorre justamente da necessidade de assegurar maior eficiência administrativa e tempestividade na execução das ações planejadas, evitando riscos decorrentes da demora na instauração de processos licitatórios após eventual liberação dos recursos pleiteados.

Importante destacar que o Sistema de Registro de Preços não gera obrigação de contratação por parte da Administração, constituindo instrumento de planejamento que permite a futura contratação dos itens registrados conforme a conveniência administrativa, disponibilidade orçamentária e efetiva necessidade do Município, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a presente contratação guarda plena compatibilidade com o planejamento institucional da Administração Municipal, estando vinculada às ações de incentivo ao turismo, cultura, lazer e desenvolvimento econômico local, observando as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelos instrumentos de planejamento adotados pelo Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a complexidade e as características específicas do objeto pretendido, a futura contratação deverá ser realizada junto a empresa especializada no ramo de locação, fabricação, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas decorativas natalinas iluminadas, possuindo experiência comprovada na execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação.

A contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional e logística suficiente para fornecer estruturas decorativas de médio e grande porte, observando rigorosamente as especificações, dimensões, características estéticas, padrões de qualidade e sistemas de iluminação definidos pela Administração Municipal no Termo de Referência.

As estruturas deverão ser confeccionadas com materiais adequados para utilização em ambientes externos, apresentando resistência às intempéries, estabilidade estrutural, segurança para circulação de pessoas e qualidade compatível com eventos públicos de grande visibilidade, devendo ainda possuir acabamento apropriado e sistemas de iluminação em LED ou tecnologia equivalente de alta eficiência energética.

A futura contratada será responsável por todas as etapas necessárias à perfeita execução do objeto, compreendendo o transporte, carga, descarga, montagem, instalação, fixação, energização, manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de exposição das



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

estruturas, assistência técnica quando necessária e posterior desmontagem e retirada dos equipamentos ao término das festividades natalinas.

Durante o período de utilização das estruturas, a contratada deverá disponibilizar suporte técnico para atendimento de eventuais falhas, defeitos, danos ou interrupções no funcionamento dos sistemas de iluminação, realizando os reparos necessários em prazo compatível com a urgência da demanda, de forma a garantir a continuidade e a qualidade da decoração natalina.

A empresa deverá observar integralmente as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança elétrica, estrutural, acessibilidade, prevenção de acidentes e utilização de equipamentos em áreas públicas de circulação de pessoas, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes de falhas na execução dos serviços.

Deverão ser observados, ainda, os prazos estabelecidos pela Administração Municipal para instalação e desmontagem das estruturas, considerando a necessidade de que toda a decoração esteja integralmente montada e em funcionamento antes da abertura oficial das festividades natalinas, bem como seja retirada dentro do cronograma definido pelo Município após o encerramento do evento.

Em razão da natureza da contratação, a solução deverá contemplar fornecimento sob demanda, por meio do Sistema de Registro de Preços, não gerando obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados pela Administração.

A adoção do Registro de Preços justifica-se pela necessidade de planejamento prévio das festividades natalinas e pela existência do Protocolo nº 25.915.067-1 em tramitação junto à Secretaria de Estado do Turismo – SETU, por meio do qual o Município busca a captação de recursos para execução do Projeto Natal Iluminado. Dessa forma, a efetiva contratação poderá ocorrer de forma integral, em caso de celebração do convênio, ou de forma parcial e gradativa, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do Município e o interesse da Administração Pública.

Portanto, os requisitos estabelecidos visam assegurar que a futura contratação atenda plenamente às necessidades do Município, garantindo qualidade, segurança, eficiência, cumprimento dos prazos e adequada execução das ações voltadas ao fortalecimento do turismo, da cultura, do lazer e do desenvolvimento econômico local.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base no levantamento preliminar das áreas públicas que tradicionalmente recebem decoração natalina no Município de Planaltina do Paraná, especialmente a Praça Giacomo Madalozzo, Avenida Paraná, canteiros centrais, rotatórias, áreas de circulação de pedestres e demais espaços destinados à realização das festividades de final de ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Os quantitativos estimados consideram ainda as experiências de eventos realizados em exercícios anteriores, o crescimento da visitação pública, a necessidade de ampliação das áreas decoradas, a diversificação dos cenários temáticos e a criação de espaços interativos destinados à contemplação e registros fotográficos por parte da população e visitantes.

A definição das quantidades também levou em consideração a pesquisa de mercado realizada junto a empresas especializadas no segmento de decoração natalina, que apresentou alternativas modernas e inovadoras de ornamentação urbana, permitindo a criação de cenários temáticos capazes de fortalecer o turismo local, fomentar a economia e proporcionar experiências diferenciadas à população.

Dessa forma, foram estimadas as seguintes estruturas:

- 01 Letreiro “2027” iluminado, destinado à identificação temática das festividades e criação de ponto de referência para fotografias;
- 01 Árvore de Natal cônica tridimensional de grande porte, com aproximadamente 16 metros de altura, destinada a compor o principal elemento decorativo do evento natalino municipal;
- 01 Letreiro tridimensional “Feliz Natal”, destinado à ornamentação da praça central e fortalecimento da identidade visual das festividades;
- 01 Letreiro tridimensional “Ho Ho Ho”, com finalidade decorativa e interativa para utilização em cenários fotográficos;
- 01 Carruagem Encantada com cavalo tridimensional, destinada à composição de espaço temático voltado ao público infantil e familiar;
- 01 Portal de Laço tridimensional iluminado, destinado à recepção dos visitantes e valorização dos acessos aos espaços decorados;
- 01 Urso Natalino tridimensional iluminado, destinado à composição de cenário temático para interação do público;
- 01 Túnel de Luz iluminado com aproximadamente 20 metros de extensão, destinado à criação de percurso temático para visitação e contemplação;
- 01 Estrutura “Asas de Anjo”, destinada à criação de espaço instagramável para registros fotográficos;
- Até 03 Estruturas tridimensionais de Papai Noel, destinadas à distribuição em diferentes pontos estratégicos da decoração;
- Até 30 Arabescos iluminados em formato de coluna estrelada, destinados à ornamentação dos canteiros centrais, passeios públicos e áreas de circulação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

- Até 40 Estruturas iluminadas em formato de bolas decorativas de passagem, destinadas à composição visual das vias e espaços públicos;
- Até 40 Estruturas iluminadas em formato de anjos decorativos, destinadas à ornamentação complementar da decoração natalina;
- 01 Estrutura tridimensional em formato de Lua com banco para fotografias, destinada à criação de ambiente temático interativo;
- 01 Estrutura decorativa em formato de Papai Noel iluminado, destinada à composição dos cenários centrais do evento;
- Até 40 Arabescos decorativos em formato de bola natalina iluminada, destinados à ornamentação complementar de vias, canteiros e espaços públicos.

Os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo, considerando que a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, não gerando obrigação de aquisição integral dos itens registrados.

A efetiva contratação das estruturas dependerá da necessidade da Administração, da disponibilidade orçamentária e financeira do Município e, especialmente, da eventual celebração de convênio junto à Secretaria de Estado do Turismo – SETU, objeto do Protocolo nº 25.915.067-1.

Dessa forma, os quantitativos foram dimensionados para possibilitar a execução integral do Projeto Natal Iluminado caso haja captação dos recursos pleiteados, bem como permitir contratações parciais e gradativas, conforme a conveniência administrativa e a disponibilidade financeira do Município, garantindo flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Administração Municipal relacionada à decoração natalina dos espaços públicos.

Durante os estudos preliminares, foram realizadas consultas junto a empresas especializadas na fabricação, locação, instalação e manutenção de estruturas decorativas natalinas iluminadas, buscando identificar alternativas que possibilitassem a modernização das festividades de final de ano promovidas pelo Município de Planaltina do Paraná.

As pesquisas realizadas demonstraram que o mercado especializado oferece ampla variedade de estruturas decorativas de médio e grande porte, contemplando árvores natalinas monumentais, túneis iluminados, portais temáticos, esculturas tridimensionais, elementos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

cenográficos interativos, letreiros iluminados, estruturas instagramáveis e diversos outros componentes destinados à ornamentação de espaços públicos.

Verificou-se ainda que os municípios que realizam eventos natalinos de maior relevância têm adotado predominantemente a locação das estruturas decorativas, em substituição à aquisição definitiva, considerando as vantagens operacionais, econômicas e logísticas dessa modalidade de contratação.

No levantamento realizado, identificaram-se estruturas modernas e atrativas, capazes de proporcionar maior impacto visual e experiência diferenciada aos visitantes, incluindo árvore natalina cônica de grande porte, túnel iluminado para visita pública, carruagem encantada, portal decorativo, esculturas tridimensionais, letreiros temáticos, estruturas para fotografias e elementos decorativos destinados à ornamentação de vias públicas, praças e canteiros centrais. Tais elementos representam uma evolução em relação às decorações tradicionalmente utilizadas, permitindo ao Município ampliar o potencial turístico e cultural das festividades natalinas.

Durante a análise das alternativas disponíveis, foram consideradas as seguintes soluções:

I – Fabricação própria pelo Município;

II – Aquisição definitiva das estruturas decorativas;

III – Locação das estruturas decorativas com instalação, manutenção e desmontagem.

A alternativa de fabricação própria foi considerada inviável, tendo em vista que o Município não dispõe de estrutura física adequada, maquinários específicos, equipamentos, ferramental, equipe técnica especializada, profissionais capacitados, nem capacidade operacional para produção, montagem e manutenção de estruturas decorativas natalinas de grande porte.

A alternativa de aquisição definitiva das estruturas também apresentou limitações significativas, principalmente em razão do elevado investimento inicial necessário, dos custos permanentes de manutenção, da necessidade de armazenamento adequado durante todo o ano, dos riscos de deterioração dos materiais e da constante necessidade de renovação das atrações para manter o interesse do público.

Por sua vez, a solução de locação das estruturas decorativas mostrou-se mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional, uma vez que transfere à contratada toda a responsabilidade pela fabricação, transporte, instalação, manutenção corretiva, assistência técnica e desmontagem das estruturas, além de possibilitar a atualização periódica dos elementos decorativos e a utilização de atrações mais modernas e atrativas.

Outro aspecto relevante identificado durante o levantamento de mercado refere-se à flexibilidade proporcionada pela locação por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo ao Município realizar contratações de forma integral ou parcial, conforme a disponibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

financeira e a eventual celebração de convênio junto à Secretaria de Estado do Turismo – SETU, objeto do Protocolo nº 25.915.067-1.

Diante das informações obtidas, conclui-se que a locação de estruturas decorativas natalinas iluminadas constitui a solução mais adequada para atendimento da demanda municipal, apresentando melhor relação entre custo, benefício, eficiência operacional, qualidade das estruturas e atendimento ao interesse público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada junto a empresa especializada no segmento de fabricação, locação, instalação e manutenção de estruturas decorativas natalinas iluminadas, contemplando os quantitativos estimados para atendimento integral do Projeto Natal Iluminado do Município de Planaltina do Paraná.

A pesquisa preliminar identificou valor global estimado de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) para o conjunto das estruturas decorativas inicialmente levantadas pela Administração Municipal, incluindo elementos de grande porte destinados à ornamentação da Praça Giacomio Madalozzo, Avenida Paraná, canteiros centrais e demais espaços públicos previstos para receber a decoração natalina.

Importante destacar que o referido valor representa apenas uma estimativa inicial obtida durante a fase de estudos, a qual será posteriormente consolidada mediante a realização de novas pesquisas de preços junto ao mercado especializado, observando os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis à formação do preço de referência.

A presente contratação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços, razão pela qual os quantitativos estimados e o valor global apurado não representam obrigação de contratação integral por parte da Administração Municipal, constituindo apenas um limite máximo para eventual contratação futura.

Ressalta-se que o Município de Planaltina do Paraná possui protocolo em tramitação junto à Secretaria de Estado do Turismo – SETU, sob nº 25.915.067-1, visando à obtenção de recursos para execução do Projeto Natal Iluminado. Dessa forma, caso ocorra a celebração do convênio e a consequente disponibilização dos recursos pleiteados, a Administração poderá promover a contratação integral ou parcial das estruturas registradas, conforme o plano de execução aprovado.

Por outro lado, na hipótese de não ocorrer a celebração do convênio ou caso os recursos disponibilizados sejam inferiores ao valor total estimado, a Administração poderá realizar contratações parciais dos itens registrados, selecionando as estruturas consideradas prioritárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

para atendimento do interesse público e compatíveis com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Tal flexibilidade constitui uma das principais vantagens da utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo à Administração adequar a contratação às condições efetivamente existentes no momento da execução, sem comprometer o planejamento previamente realizado e sem gerar obrigações financeiras incompatíveis com a capacidade orçamentária municipal.

Assim, a estimativa de valor apresentada possui caráter meramente referencial e visa subsidiar o planejamento da futura contratação, podendo sofrer alterações em razão da atualização das pesquisas de mercado, da definição final dos quantitativos e da disponibilidade dos recursos financeiros que vierem a ser destinados ao projeto.

Portanto, para fins deste Estudo Técnico Preliminar, considera-se como valor estimado máximo da futura contratação o montante de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), sem prejuízo da contratação parcial dos itens registrados, conforme conveniência administrativa, disponibilidade financeira e eventual celebração de convênio junto à Secretaria de Estado do Turismo – SETU.

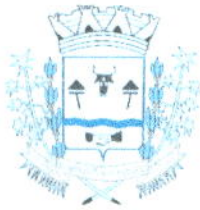
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução considerada mais adequada para atendimento da necessidade da Administração Municipal consiste na realização de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação, transporte, instalação, manutenção, assistência técnica e desmontagem de estruturas decorativas natalinas iluminadas, destinadas à ornamentação dos espaços públicos do Município de Planaltina do Paraná.

A escolha pela locação das estruturas decorativas natalinas mostra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e operacionalmente eficiente, considerando que o Município não possui estrutura própria, equipe técnica especializada, maquinários, equipamentos, materiais, espaço físico adequado para armazenamento, nem capacidade operacional para confeccionar, instalar, manter e conservar peças decorativas de médio e grande porte.

A solução contempla a disponibilização de estruturas natalinas prontas para uso, com características técnicas previamente definidas pela Administração, incluindo elementos tridimensionais, estruturas iluminadas, letreiros temáticos, árvore natalina de grande porte, túnel de luz, portais decorativos, peças interativas e cenários destinados à visitação pública e registros fotográficos.

A contratação abrangerá não apenas a disponibilização das peças, mas toda a execução necessária ao pleno funcionamento da decoração natalina, incluindo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, fixação, energização, manutenção preventiva e corretiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

durante o período de exposição, substituição de componentes defeituosos, assistência técnica e posterior desmontagem e retirada das estruturas.

Trata-se, portanto, de solução integrada, na qual a futura contratada assumirá a responsabilidade pela execução completa do objeto, garantindo maior segurança, padronização, qualidade estética, eficiência operacional e redução de riscos para a Administração Pública.

A adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se especialmente adequada ao presente caso, pois a demanda está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Município, bem como à eventual celebração de convênio junto à Secretaria de Estado do Turismo – SETU, referente ao Protocolo nº 25.915.067-1, atualmente em tramitação.

Desse modo, a Ata de Registro de Preços permitirá que o Município possua preços, condições e fornecedores previamente selecionados, sem que haja obrigação de contratação integral dos itens registrados. A Administração poderá contratar a totalidade das estruturas, caso haja liberação de recursos suficientes por meio de convênio, ou poderá contratar apenas parte das peças, conforme a realidade orçamentária municipal e a definição das prioridades do evento.

Essa solução preserva o planejamento administrativo, evita contratações emergenciais ou realizadas em prazo insuficiente, amplia a competitividade, assegura maior controle dos preços e permite que o Município atue com antecedência, responsabilidade fiscal e observância aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e desenvolvimento local.

A vantajosidade da locação em relação à aquisição definitiva das estruturas decorativas decorre de diversos fatores. A aquisição exigiria elevado investimento inicial, demandaria local apropriado para armazenamento durante todo o ano, manutenção constante, equipe técnica para reparos, reposição de componentes elétricos, conservação contra desgaste natural e riscos de deterioração. Além disso, estruturas natalinas possuem forte apelo visual e tendência de renovação periódica, de modo que a repetição anual das mesmas peças pode reduzir o interesse do público e diminuir o potencial turístico do evento.

Por outro lado, a locação permite que o Município utilize estruturas modernas, atrativas e compatíveis com as tendências atuais de decoração natalina, sem assumir os custos permanentes de propriedade, guarda, manutenção e depreciação dos bens. Permite, ainda, a renovação do projeto decorativo em anos futuros, garantindo maior atratividade à população e aos visitantes.

A solução também apresenta vantagem administrativa, pois concentra em empresa especializada a responsabilidade técnica pela execução, reduzindo a sobrecarga dos servidores municipais e mitigando riscos relacionados à instalação inadequada, falhas elétricas, problemas estruturais, atrasos na montagem ou ausência de manutenção durante o período de funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Além disso, a decoração natalina possui relevante função social, cultural, turística e econômica. A implantação de estruturas iluminadas em espaços públicos proporciona lazer gratuito às famílias, fortalece o sentimento de pertencimento da população, valoriza a cidade, estimula a visitação regional e contribui para a movimentação do comércio local, especialmente no período de final de ano.

A contratação pretendida também atende ao princípio do interesse público, pois viabiliza a realização de um projeto coletivo, acessível e democrático, permitindo que famílias que não possuem condições financeiras de se deslocar para grandes centros urbanos possam vivenciar, no próprio Município, a experiência de uma decoração natalina atrativa, segura e organizada.

Portanto, a solução proposta consiste na contratação sob demanda de empresa especializada, por meio de Registro de Preços, para fornecimento integral ou parcial de estruturas natalinas locadas, com todos os serviços necessários à instalação, manutenção e retirada, conforme disponibilidade financeira e conveniência da Administração.

Conclui-se que a solução é viável, vantajosa e adequada ao atendimento da necessidade pública identificada, pois proporciona planejamento, flexibilidade, eficiência, segurança, economicidade e fortalecimento das ações culturais, turísticas e econômicas do Município de Planaltina do Paraná.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada análise quanto à viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto pretendido.

Após os estudos realizados, verificou-se que o parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente recomendável, considerando que as estruturas decorativas natalinas previstas possuem natureza divisível, características independentes e possibilidade de utilização individualizada, sem prejuízo da funcionalidade ou da finalidade pretendida pela Administração Pública.

As estruturas que compõem o Projeto Natal Iluminado são formadas por diversos elementos autônomos, tais como árvore natalina, túneis iluminados, letreiros temáticos, portais decorativos, esculturas tridimensionais, peças instagramáveis, arabescos, anjos decorativos, bolas natalinas e demais elementos de ornamentação urbana, os quais podem ser contratados separadamente sem comprometer a execução do projeto como um todo.

O parcelamento por itens amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de maior número de empresas especializadas e permitindo que fornecedores disputem os itens compatíveis com sua capacidade técnica e operacional, contribuindo para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Além disso, o parcelamento apresenta especial relevância para o presente caso em razão da natureza da contratação por Sistema de Registro de Preços, uma vez que a efetiva execução do objeto poderá ocorrer de forma integral ou parcial, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do Município e a eventual celebração de convênio junto à Secretaria de Estado do Turismo – SETU, referente ao Protocolo nº 25.915.067-1.

Dessa forma, a divisão dos itens possibilitará à Administração contratar apenas as estruturas consideradas prioritárias para determinado exercício, sem a necessidade de aquisição integral de todos os elementos inicialmente estimados, garantindo maior flexibilidade administrativa, controle dos gastos públicos e adequação às condições financeiras existentes no momento da contratação.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento também favorece a obtenção de melhores preços, uma vez que permite a concorrência específica por cada item ou grupo de itens, reduzindo barreiras de participação e ampliando a competitividade do procedimento licitatório.

Importante destacar que o parcelamento não compromete a padronização visual do evento, uma vez que as especificações técnicas constantes do Termo de Referência estabelecerão requisitos mínimos de qualidade, dimensões, materiais, sistemas de iluminação e características estéticas compatíveis entre si, garantindo a harmonia do conjunto decorativo independentemente da quantidade de itens efetivamente contratados.

Ademais, a Administração poderá definir, no momento da emissão da autorização de fornecimento, quais estruturas serão efetivamente contratadas, observando critérios de interesse público, disponibilidade financeira, planejamento do evento e eventual liberação de recursos externos.

Portanto, conclui-se que o parcelamento da contratação é técnica e economicamente viável, mostra-se compatível com a natureza do objeto, amplia a competitividade do certame, favorece a economicidade, proporciona maior flexibilidade à Administração e atende aos princípios da eficiência, planejamento, razoabilidade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A futura contratação visa proporcionar resultados positivos em diversas áreas de interesse público, abrangendo aspectos culturais, turísticos, sociais, econômicos e administrativos, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de valorização dos espaços urbanos e promoção da qualidade de vida da população do Município de Planaltina do Paraná.

No aspecto cultural, pretende-se fortalecer as festividades natalinas municipais por meio da implantação de estruturas decorativas modernas, atrativas e visualmente impactantes, capazes de proporcionar à população uma experiência diferenciada durante o período de celebração do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Natal, promovendo a valorização das tradições culturais e o fortalecimento do espírito comunitário característico desta época do ano.

Sob a perspectiva social, busca-se proporcionar opções gratuitas de lazer, entretenimento e convivência familiar à população, especialmente às famílias que não possuem condições financeiras para deslocar-se a grandes centros urbanos em busca de atrações natalinas. Dessa forma, a Administração Municipal pretende democratizar o acesso à cultura e ao lazer, garantindo que crianças, jovens, adultos e idosos possam desfrutar de espaços públicos ornamentados e preparados para celebração das festividades de final de ano.

No âmbito turístico, a contratação tem por objetivo ampliar a atratividade do Município durante o período natalino, fortalecendo sua imagem regional e estimulando a visitação de moradores de municípios vizinhos. A implantação de estruturas iluminadas, cenários temáticos e espaços destinados à interação do público contribuirá para a valorização dos espaços públicos e para o fortalecimento do calendário turístico municipal.

Os resultados pretendidos também envolvem o incentivo à economia local, considerando que eventos e atrações natalinas tradicionalmente promovem aumento da circulação de pessoas nas áreas centrais da cidade, refletindo diretamente no fortalecimento do comércio, do setor de alimentação, dos prestadores de serviços e demais atividades econômicas vinculadas ao fluxo de visitantes e consumidores durante o período festivo.

Outro resultado esperado consiste na valorização dos espaços públicos municipais, especialmente praças, avenidas, canteiros centrais e áreas de convivência coletiva, transformando esses locais em ambientes mais atrativos, acolhedores e adequados para utilização pela população, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identificação dos cidadãos com o Município.

Do ponto de vista administrativo, a contratação permitirá à Administração Municipal executar o Projeto Natal Iluminado de forma planejada, eficiente e segura, contando com empresa especializada responsável pela instalação, manutenção e desmontagem das estruturas decorativas, reduzindo riscos operacionais e assegurando a qualidade dos serviços prestados.

Pretende-se ainda garantir maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços, instrumento que possibilita a contratação conforme a efetiva disponibilidade financeira do Município e de acordo com eventual celebração de convênio junto à Secretaria de Estado do Turismo – SETU, referente ao Protocolo nº 25.915.067-1, permitindo que a Administração realize contratações integrais ou parciais conforme sua necessidade.

Além disso, busca-se assegurar flexibilidade administrativa para adequação da execução do projeto às condições orçamentárias existentes, evitando gastos desnecessários e permitindo que a contratação ocorra de forma gradual e compatível com a capacidade financeira municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Por fim, espera-se que a realização do Natal Iluminado contribua para a consolidação de uma tradição cultural permanente no Município, fortalecendo as ações de turismo, cultura, lazer e desenvolvimento econômico local, promovendo benefícios diretos à população e ampliando a visibilidade de Planaltina do Paraná no cenário regional.

Diante do exposto, os resultados pretendidos consistem na promoção do interesse público por meio da valorização cultural, fortalecimento do turismo, incentivo à economia local, ampliação das opções de lazer gratuito à população, ocupação qualificada dos espaços públicos e execução eficiente das ações planejadas pela Administração Municipal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a adequada execução da futura contratação, a Administração Municipal deverá adotar previamente uma série de medidas administrativas, técnicas e operacionais destinadas a garantir o correto planejamento, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, observando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Inicialmente, deverá ser promovida a conclusão da fase de planejamento da contratação, compreendendo a elaboração e aprovação dos documentos técnicos necessários, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, pareceres técnicos e jurídicos, além dos demais atos exigidos para a realização do procedimento licitatório.

A Administração também deverá acompanhar o andamento do Protocolo nº 25.915.067-1 junto à Secretaria de Estado do Turismo – SETU, visando à eventual celebração de convênio para obtenção dos recursos destinados à execução integral do Projeto Natal Iluminado.

Paralelamente, deverão ser identificados e definidos os locais públicos que receberão as estruturas decorativas natalinas, incluindo praças, avenidas, canteiros centrais, rotatórias e demais espaços de interesse público, possibilitando o adequado planejamento da distribuição das peças e da logística de instalação.

Após a conclusão do procedimento licitatório e eventual contratação, a Administração deverá designar formalmente gestor e fiscal de contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços, verificação do cumprimento das obrigações contratuais, conferência das estruturas instaladas, fiscalização dos prazos de montagem e desmontagem, bem como pelo recebimento dos serviços executados.

Também caberá ao Município disponibilizar acesso aos locais de instalação das estruturas, promover a articulação entre os setores envolvidos e prestar as informações necessárias para a correta execução do objeto pela empresa contratada.

A Administração deverá ainda realizar o acompanhamento da execução dos serviços durante todo o período de exposição das estruturas natalinas, comunicando imediatamente à contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

qualquer necessidade de manutenção, substituição de equipamentos ou correção de eventuais falhas identificadas.

Importante destacar que não será necessária a aquisição de equipamentos, ferramentas, maquinários ou a contratação de equipe técnica especializada por parte do Município para execução do objeto, uma vez que todas as atividades relacionadas ao transporte, instalação, montagem, manutenção, assistência técnica e desmontagem das estruturas constituem obrigações da futura contratada.

Da mesma forma, não se vislumbra a necessidade de adequações estruturais permanentes nos espaços públicos municipais, considerando que as estruturas decorativas possuem caráter temporário e serão instaladas exclusivamente durante o período das festividades natalinas.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços permitirá que a Administração realize a execução do projeto de forma gradual e compatível com sua disponibilidade orçamentária e financeira, podendo promover contratações integrais ou parciais dos itens registrados, conforme os recursos eventualmente disponibilizados por meio de convênio ou recursos próprios do Município.

Por fim, todas as providências administrativas necessárias mostram-se plenamente viáveis e compatíveis com a estrutura organizacional existente, não havendo impedimentos técnicos ou operacionais para a futura contratação, desde que observados os procedimentos legais e os instrumentos de planejamento aplicáveis.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para fins do disposto no art. 18, §1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada análise quanto à existência de contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto pretendido.

Verificou-se que a futura contratação para locação, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas decorativas natalinas iluminadas possui autonomia funcional e operacional, podendo ser executada independentemente da realização de outras contratações específicas, desde que observadas as condições técnicas previstas no Termo de Referência.

Entretanto, em razão da natureza do Projeto Natal Iluminado, poderão existir contratações correlatas que contribuam para o aprimoramento das festividades natalinas promovidas pelo Município, tais como locação de sonorização, iluminação complementar, apresentações culturais, contratação de artistas, locação de palco, tendas, banheiros químicos, segurança privada, brigadistas, divulgação institucional, decoração complementar e demais serviços eventualmente necessários à realização de eventos públicos vinculados ao calendário natalino municipal.

Tais contratações, caso venham a ser realizadas, possuem caráter acessório e complementar, não constituindo condição indispensável para a execução do objeto ora estudado, uma vez que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

decoração natalina poderá ser implantada e utilizada pela população independentemente da contratação desses serviços adicionais.

Da mesma forma, não foram identificadas contratações interdependentes cuja execução prévia seja obrigatória para viabilizar a instalação das estruturas decorativas previstas neste Estudo Técnico Preliminar.

Importante destacar que a futura empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, instalação, manutenção, assistência técnica e desmontagem das estruturas locadas, não havendo necessidade de contratação adicional para execução dessas atividades específicas.

Ressalta-se ainda que a efetiva contratação dos itens registrados poderá estar vinculada à eventual celebração de convênio junto à Secretaria de Estado do Turismo – SETU, referente ao Protocolo nº 25.915.067-1, ou à disponibilidade de recursos próprios do Município. Todavia, tal circunstância não caracteriza contratação interdependente, tratando-se apenas da definição da fonte de recursos que poderá viabilizar a execução integral ou parcial do Projeto Natal Iluminado.

Diante da análise realizada, conclui-se que não existem contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto pretendido, sendo identificadas apenas possíveis contratações correlatas de caráter complementar, que poderão ser realizadas conforme o planejamento dos eventos natalinos e a conveniência da Administração Municipal.

12. DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes da futura contratação para locação, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas decorativas natalinas iluminadas destinadas à ornamentação dos espaços públicos do Município de Planaltina do Paraná.

Considerando a natureza do objeto, verifica-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são classificados como de baixa magnitude, temporários e reversíveis, uma vez que as estruturas decorativas possuem caráter transitório, permanecendo instaladas apenas durante o período das festividades natalinas e sendo integralmente removidas após o encerramento do evento.

As atividades relacionadas ao transporte, montagem, manutenção e desmontagem das estruturas poderão gerar impactos ambientais mínimos, especialmente aqueles relacionados ao consumo de energia elétrica, utilização de veículos para transporte dos equipamentos e eventual geração de resíduos provenientes de embalagens, materiais de acondicionamento ou substituição de componentes elétricos durante a execução contratual.

Entretanto, tais impactos são considerados reduzidos quando comparados aos benefícios sociais, culturais, turísticos e econômicos proporcionados pelo projeto, podendo ser adequadamente mitigados mediante adoção de boas práticas ambientais pela futura contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Como medida de sustentabilidade, deverá ser priorizada a utilização de sistemas de iluminação em tecnologia LED ou equivalente, reconhecidos pelo baixo consumo energético, maior eficiência luminosa, maior durabilidade e menor geração de resíduos quando comparados aos sistemas convencionais de iluminação.

A futura contratada deverá responsabilizar-se pela correta destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços, observando a legislação ambiental vigente e adotando procedimentos que minimizem desperdícios e riscos de contaminação ambiental.

Também deverá ser observada a preservação dos espaços públicos utilizados para instalação das estruturas, evitando danos à arborização urbana, jardins, gramados, canteiros, equipamentos públicos e demais elementos paisagísticos existentes nos locais de instalação.

Durante a montagem e desmontagem das estruturas, deverão ser adotadas medidas preventivas destinadas à proteção do patrimônio público e à manutenção da limpeza dos espaços utilizados, cabendo à contratada promover a remoção de materiais, resíduos e equipamentos ao término dos serviços.

Ressalta-se ainda que a contratação por meio de locação apresenta vantagens ambientais em relação à aquisição definitiva das estruturas, uma vez que permite a reutilização dos equipamentos em diferentes municípios e eventos ao longo de sua vida útil, reduzindo a necessidade de fabricação contínua de novos materiais e contribuindo para o uso mais racional dos recursos disponíveis.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da futura contratação são considerados baixos, temporários e plenamente mitigáveis, não representando impedimento à execução do objeto, especialmente diante da adoção das medidas de controle, sustentabilidade e responsabilidade ambiental que serão exigidas da futura contratada.

Por fim, verifica-se que a solução proposta atende aos princípios do desenvolvimento sustentável, da eficiência e da responsabilidade ambiental previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, mostrando-se compatível com a preservação ambiental e com o interesse público envolvido na realização do Projeto Natal Iluminado do Município de Planaltina do Paraná.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a realização dos estudos técnicos, levantamento de mercado, análise das alternativas disponíveis e avaliação das necessidades da Administração Municipal, conclui-se que a futura contratação mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico, orçamentário e de interesse público, atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

A necessidade da contratação encontra-se devidamente demonstrada pela intenção da Administração Municipal de promover o Projeto Natal Iluminado, iniciativa voltada ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ



Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

fortalecimento das políticas públicas de cultura, turismo, lazer, integração social e desenvolvimento econômico local, por meio da ornamentação dos espaços públicos com estruturas decorativas natalinas iluminadas.

Os estudos realizados evidenciaram que a implantação de decoração natalina em espaços públicos produz benefícios que ultrapassam o aspecto meramente ornamental, constituindo importante instrumento de valorização urbana, fortalecimento da identidade cultural do Município, incentivo à convivência comunitária, ampliação das opções de lazer gratuito à população e estímulo às atividades econômicas desenvolvidas durante o período de final de ano.

A pesquisa de mercado realizada demonstrou a existência de empresas especializadas aptas a fornecer as estruturas pretendidas, bem como a viabilidade de obtenção de soluções modernas, seguras e compatíveis com as necessidades da Administração Municipal, garantindo a competitividade do futuro procedimento licitatório e a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

Sob o aspecto técnico, verificou-se que a solução baseada na locação das estruturas decorativas natalinas apresenta-se significativamente mais adequada do que alternativas como a aquisição definitiva ou a fabricação própria pelo Município. Isso porque a Administração não dispõe de estrutura física, equipe especializada, equipamentos, maquinários, ferramental ou capacidade operacional necessária para produzir, instalar, armazenar, conservar e manter estruturas decorativas de médio e grande porte.

Além disso, a locação possibilita a utilização de equipamentos modernos, visualmente atrativos e compatíveis com as tendências atuais de decoração natalina, permitindo constante renovação das atrações disponibilizadas à população, sem que o Município assuma os custos permanentes de armazenamento, manutenção, reposição de componentes e conservação dos equipamentos.

Do ponto de vista econômico, a solução escolhida demonstra-se vantajosa por transferir à futura contratada todas as responsabilidades relacionadas à fabricação, transporte, montagem, instalação, manutenção corretiva, assistência técnica e desmontagem das estruturas, reduzindo custos indiretos para a Administração e proporcionando melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A utilização do Sistema de Registro de Preços também se mostra plenamente justificada e compatível com a natureza da contratação, uma vez que possibilita à Administração realizar contratações futuras de forma integral ou parcial, conforme a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira do Município e de acordo com eventual celebração de convênio junto à Secretaria de Estado do Turismo – SETU, objeto do Protocolo nº 25.915.067-1.

Importante destacar que o Registro de Preços não gera obrigação de contratação dos quantitativos estimados, constituindo importante ferramenta de planejamento administrativo que proporciona maior flexibilidade, segurança jurídica, eficiência e racionalidade na gestão dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Verificou-se ainda que a contratação não demanda investimentos adicionais relevantes por parte do Município, não exige aquisição de equipamentos específicos, contratação de mão de obra especializada ou realização de adequações permanentes nos espaços públicos, circunstâncias que reforçam sua viabilidade operacional.

No tocante aos impactos ambientais, os estudos apontaram que estes são reduzidos, temporários e plenamente mitigáveis, especialmente em razão do caráter transitório da decoração natalina e da possibilidade de utilização de sistemas de iluminação de baixo consumo energético e materiais reutilizáveis.

A contratação pretendida encontra-se alinhada aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, razoabilidade, interesse público, transparência e desenvolvimento sustentável, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, demonstrando compatibilidade com os objetivos institucionais da Administração Municipal e com as expectativas da população.

Diante de todo o exposto, conclui-se pela plena viabilidade da futura contratação, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos necessários para realização do competente processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para locação, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas decorativas natalinas iluminadas, conforme condições, especificações e quantitativos que serão definidos no Termo de Referência.

Assim, este Estudo Técnico Preliminar conclui que a solução proposta é adequada, necessária, vantajosa e compatível com o interesse público, representando a alternativa que melhor atende às necessidades do Município de Planaltina do Paraná para a realização do Projeto Natal Iluminado.

Requer deferimento de abertura de licitação para contratação do objeto, nos termos do acima justificado.

Atenciosamente;

Taynara Oliveira Volpato

Secretária Geral

Planaltina do Paraná, 17 de junho de 2026.